

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

<b>1. Identificação do estabelecimento</b>				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.8. Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.9. Horário de Funcionamento:				
<b>2. Necrotério</b>				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. Dispõe de sala de preparo e guarda de cadáver, com área mínima de 14,00 m <sup>2</sup> para dois cadáveres, ou dimensionado de acordo com a demanda do serviço ?				<b>RDC nº 50/02</b> <b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 5.1</b>
2.2. Quando não há realização da necropsia, compete aos hospitais a higienização e tamponamento do cadáver, que devem ser realizados pelo serviço de enfermagem?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 5.2</b>
2.3. Dispõe de câmara fria com gerador de energia?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 5.4</b>
Obs: Os necrotérios que funcionam dentro dos cemitérios, e que realizam necropsia devem, obrigatoriamente, obedecer aos itens 3 e 4 deste roteiro.				
<b>3. Serviço de Necropsia</b>				
3.1. As necropsias são realizadas em hospitais, Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) ou pelo Instituto Médico Legal (IML)				<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 6.1</b>
3.2. As salas de necropsia apresentam área mínima de 17,00 m <sup>2</sup> ?				<b>RDC nº 50/02</b> <b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 6.2</b>
3.3. Nas salas com maior número de mesas de procedimento é respeitado as seguintes distâncias: - Entre as mesas paralelas, no mínimo 1,00 m. - Entre mesas e paredes ( incluindo cabeceira e pé da mesa) deve dispor de distância mínima que permita a circulação do profissional.				<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 6.3</b>
3.4. As paredes de apresentam em material liso, impermeável, resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes? A junção entre o rodapé e o piso permite completa higienização do canto formado?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 6.4</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

3.5.O piso dispõe de inclinação suficiente para efetivo escoamento da água durante a lavagem? É dotado de ralo sifonado, com fecho escamoteável ou grelhas com dispositivo de fechamento?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.5</b>
3.6.Dispõe de lavatório ou pia com água corrente, sendo esta exclusiva para higienização dos trabalhadores independente do dispositivo usado para a lavagem da mesa de procedimentos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.6</b>
3.6.1.As torneiras dispõe de dispositivo de comenda que dispensa contato das mãos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.6.1</b>
3.6.2.Dispõe de sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com tampa e sistema de abertura sem contato manual?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.6.2</b>
3.6.3.Dispõe de preparação alcóolica para higienização das mãos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.6.3</b>
3.7.A mesa para necropsia é de aço ou outro material que possa substituí-lo, devendo manter facilidade de limpeza, ser resistente à corrosão e não retém resíduos? O fundo da mesa apresenta uma ligeira inclinação para o escoamento contínuo do fluxo de água utilizada que será lançada no sistema de esgotos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.7</b>
3.8.Dispõe de câmara fria para cadáveres, com área mínima de 8,00 m <sup>2</sup> ou dimensionada para a quantidade de cadáveres que ficarão acondicionados?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.8</b>
3.8.1.A higienização da câmara fria é periódica, sendo esta devidamente registrada e realizada conforme Procedimento Operacional padrão?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.8.1</b>
3.8.2.Dispõe de gerador de energia para as câmaras frias?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.8.2</b>
3.9.Dispõe de sala de espera e atendimento ao público com no mínimo 6,00 m <sup>2</sup> ou dimensionada com a demanda do serviço?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.9</b>
3.10.Dispõe de sanitário ao público?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.10</b>
3.11.Dispõe de iluminação natural e/ou artificial suficientes para realizar as ações realizadas?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.13</b>
3.12.Dispõe de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente? Há registro de disponibilização dos mesmos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.15</b>
3.12.1.São disponibilizados no mínimos os seguintes EPIS: - Proteção para rosto e olhos:óculos com lente incolor ou protetor facial de material rígido e transparente; - Proteção respiratória: respirador descartável PFF2 com camada de carvão ativado			<b>Resolução SS nº 28/13 - itens 6.24 a 6.26</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

<p>para odores ou respirador semifacial com filtro combinado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção das mãos: luva de procedimento e luva nitrílica de cano médio ou luva de procedimento e luva resistente a cortes e ferimentos;</li> <li>- Proteção de corpo: aventais impermeáveis para proteção de tronco e membros superiores;</li> <li>- Proteção de pés: botas impermeáveis de cano médio PVC ou similar;</li> <li>- Proteção de cabeça ( opcional): toucas.</li> </ul> <p>Ademais, os EPIs são descontaminados de acordo com a orientação do fabricante, antes de ser reutilizado ou descartado?</p>			
3.13. Dispõe de Procedimento Operacional Padrão referente as medidas de prevenção e contaminação com materiais perfurocortantes?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.16</b>
3.14. Dispõe de urna rígida para descarte de perfurocortantes? O limite máximo de enchimento é respeitado? A urna rígida encontra-se devidamente instalada em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura de descarte?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.17</b>
3.15. Dispõe de sistema e procedimentos que evitam respingos e formação de aerossóis?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.18</b>
3.16. As serras utilizadas tem mecanismos de proteção contra acidentes e são higienizadas logo após o uso?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.19</b>
3.17. Dispõe de Procedimento Operacional Padrão e registro dos processos de higienização, limpeza e desinfecção das mesas de necropsia? A higienização e limpeza é realizado no mínimo, ao final da jornada de trabalho ou sempre que necessário?			<b>Resolução SS nº 28/13 - itens 6.20 e 6.21</b>
3.18. Os instrumentais utilizados na necropsia são lavados e desinfetados após cada procedimento?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.22</b>
3.18.1. Dispõe de local dedicado para lavagem e desinfecção?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.22.1</b>
3.19. O acesso a sala de necropsia é de caráter exclusivo aos funcionários que atuam no local?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.28</b>
3.20. Dispõe de Depósito de Material de Limpeza ( DML) com no mínimo 2,00 m <sup>2</sup> e dimensão mínima de 1,00 m com tanque com água corrente e materiais de limpeza devidamente registrado nos órgãos competentes?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.29</b>
3.21. Dispõe de área de embarque e desembarque de carro funerário com área mínima de 21,00 m <sup>2</sup> tendo acesso privativo?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.30</b>
3.22. Caso disponha de trabalhadores em regime de plantão, dispõe de sala de			<b>Resolução SS nº 28/13</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

plantonista com área mínima de 6,00 m <sup>2</sup> e condições de conforto para repouso?				- item 6.31
3.23.Dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) contemplando todos os resíduos gerados, o armazenamento temporário e a disposição final, levando em consideração o risco biológico e químico dos mesmos?				<b>RDC nº 222/18 CONAMA nº 358/05 Resolução SS nº 28/13 - item 6.32 a 6.33</b>
3.24.Os efluentes líquidos são lançados em rede pública coletora de esgoto ou em corpo receptor? Caso positivo, quais documentos de comprovação de autorização e tratamento destes efluentes?				<b>Lei Estadual nº 997/96 CONAMA nº 357/05 CONAMA nº 430/11 Resolução SS nº 28/13 - itens 6.34 a 6.35</b>
3.25.Dispõe de procedimento e registro do descarte dos líquidos impróprios a rede pública coletora de esgoto?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.36</b>
3.26.Dispõe de procedimento operacional padrão para manjo de casos com suspeita de Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (EET) ?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 6.37</b>
3.27.Dispõe de procedimento operacional padrão quanto a comunicação das autoridades sanitárias locais frente a casos de Notificação Compulsória?				<b>Lei Federal nº 6259/75 Portaria nº 104/11 Resolução SS nº 20/06 Resolução SS nº 28/13 - item 6.38</b>
<b>3.Somatoconservação de Cadáveres</b>				
<b>3.1.Considerações Gerais</b>				
3.1.1.Não realizada procedimentos de formolização, embalsamamento e tanatopraxia, quando o óbito tenha tido como causa encefalite espongiforme, febre hemorrágica ou doença infecto contagiosa?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.1.2</b>
3.1.2.Dispõe de registro , em livro específico devidamente aberto pelo responsável legal ou técnico do estabelecimento, referente aos procedimentos de formolização, embalsamamento e tanatopraxia? O livro dispõe no mínimo das seguintes informações: - Nome do cadáver; - Nome do responsável pelo cadáver; - Data do óbito; - Causa mortis; - Data do procedimento; - Procedimento realizado;				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.1.3</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

- Produtos químicos utilizados;				
- Nome do responsável pelo procedimento.				
3.1.3.Dispõe de área de embarque e desembarque de carro funerário com área mínima de 21,00 m <sup>2</sup> , com acesso privativo?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.1.4</b>
<b>3.2.Formolização e Embalsamento</b>				
3.2.1.Realiza procedimentos de transladação de restos mortais humanos em áreas de portos, aeroportos e fronteiras? Caso positivo, segue o disposto na RDC 33/11?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.2.1</b>
3.2.1.1.É realizado em compartimento de cargas dos meios de transporte utilizados e os restos mortais são submetidos a procedimentos de conservação?				<b>RDC nº 33/11 - art 7</b>
3.2.1.2.Dispõe de Ata de Conservação de Restos Mortais Humanos, tendo uma via anexa ao traslado?				<b>RDC nº 33/11 - art 8 Resolução SS nº 28/13 - item 7.2.2</b>
3.2.1.3.Não realizada traslado, quando o óbito tenha tido como causa encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou doença infecto contagiosa?				<b>RDC nº 33/11 - art 10</b>
3.2.Dispõe de responsável técnico médico, legalmente habilitado ao exercício da profissão?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.2.3</b>
3.2.1.Os procedimentos de somatoconservação, exceto a tanatopraxia, são realizados por profissional médico ou por técnico em necropsia, sob supervisão do profissional médico?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.2.4</b>
3.3.Os profissionais técnico em necropsia/embalsamadores são legalmente habilitados?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.2.5</b>
<b>3.3.Tanatopraxia</b>				
3.3.1.O procedimento de tanatopraxia é realizado apenas mediante contratação da família?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.3.1</b>
3.3.2.Dispõe de responsável técnico de nível superior da área de saúde, devidamente habilitado?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.3.2</b>
3.3.3.Dispõe de Autorização por escrito, da pessoa/familiar responsável pelo cadáver, nos moldes preconizados pelo Anexo III da Resolução SS nº 28/13?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.3.4</b>
3.3.4.Mantém, afixado em local visível e de fácil acesso, placa com os dizeres: “ Os procedimentos de conservação do corpo tantopraxia e necromaquiagem não são obrigatórios”?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.3.5</b>
3.3.5.Dispõe de sala de procedimentos com área mínima de 17,00 m <sup>2</sup> , comportando 01 (uma) mesa de procedimento?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 7.4.1</b>
3.3.6.caso disponha de sala com maior número de mesas de procedimento, respeita				<b>Resolução SS nº 28/13</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

as seguintes distâncias: - Entre mesas paralelas : mínimo de 1,00 m; - Entre mesas e paredes ( incluindo cabeceira e pé da mesa): distância que permita a circulação do profissional.				- item 7.4.2
3.3.7.As paredes, tetos e pisos são de material liso, impermeável e resistente à lavagem e ao uso de desinfetantes? A junção entre o rodapé e o piso permite a completa limpeza de canto formado?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.3
3.3.8.O piso é dotado de ralo sifonado, com fecho escamoteável ou grelhas para escoamento de resíduos, com dispositivo de fechamento?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.4
3.3.9.Dispõe de lavatório ou pia com água corrente de uso exclusivo para higienização dos trabalhadores ?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.5
3.3.10.As torneiras dispõem de comando que dispensam o contato das mãos?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.6
3.3.11.Dispõe de sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com tampa, sendo a mesma acionada sem o uso das mãos?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.7
3.3.12.Dispõe de preparação alcoólica para higienização das mãos?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.8
3.3.13.Dispõe de mesas de procedimentos em aço ou outro material compatível , devendo ser de fácil limpeza, resistente à corrosão e não reter resíduos? Dispõe ainda de suporte removível para manter o cadáver suspenso do fundo da mesa, tendo o fundo da mesma ligeira inclinação, com fluxo de água corrente contínuo durante a preparação do cadáver? A tubulação hidráulica da mesa deve ser embutida, com mangueira com esguicho para lavagem do cadáver durante a preparação?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.9
3.3.14.Os instrumentos são compatíveis com a atividade realizada, e são devidamente lavados e desinfetados após cada procedimento?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - itens 7.4.10 a 7.4.11
3.3.15.Dispõe de procedimento operacional padrão e registro da higiene das bombas aspiradoras e injetoras, suas mangueiras e cânulas, realizados após cada procedimento?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.12
3.3.16.Dispõe de procedimento operacional padrão e registro de limpeza e desinfecção da mesa de procedimentos, sendo o mesmo realizado após cada procedimento?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.13
3.3.17.Dispõe de procedimento operacional padrão e registro de limpeza da sala, sendo a mesma realizada no mínimo ao término do expediente?				<b>Resolução SS nº 28/13</b> - item 7.4.14

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

3.3.18. Dispõe de controle de qualidade e segurança do ar ambiente?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.4.15
3.3.19. Dispõe de câmara fria para cadáveres, com área mínima compatível a quantidade de cadáveres acondicionados?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.4.16
3.3.19.1 Dispõe de geradores para manutenção das câmaras frias?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.4.16.1
3.3.20. Dispõe de iluminação natural e artificial?			Resolução SS nº 28/13 - item 4.5.14
3.3.21. Dispõe de instalações elétricas e equipamentos devidamente protegidos e aterrados?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.5.17
3.3.22. Dispõe de sala de recepção e registro de atividades com área mínima de 7,5 m <sup>2</sup> ?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.5.18
3.3.23. Dispõe de Depósito de Material de Limpeza (DML), com área mínima de 2,00 m <sup>2</sup> e dimensão mínima de 1,00 m, equipado com tanque com água corrente e materiais de limpeza devidamente registrado nos órgãos competentes?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.5.19
3.3.24. Dispõe de instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e o fornecimento de água potável para os trabalhadores?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.5.20
3.3.25. Dispõe de procedimentos operacionais padrão para uso de produtos químicos?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.1
3.3.26. Dispõe de controle de qualidade e segurança do ar nos ambientes onde se faz uso, manuseio e estocagem de formaldeído?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.3
<b>3.4. Produtos Químicos</b>			
3.4.1. Os produtos químicos utilizados nos procedimentos de somatoconservação dispõem de rótulo de acordo com a legislação vigente?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.6
3.4.2. Dispõe de Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.7
3.4.3. Atende a legislação vigente, mantendo em estoque apenas embalagens de 10 litros?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.8
3.4.4. Dispõe de procedimento operacional padrão e registro de treinamento quanto a identificação dos produtos, composição, identificação de perigos, medidas de primeiros socorros, medidas de controle de derramamento ou manuseio, instruções para manuseio e armazenamento, e disposição final de resíduos?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.9
3.4.5. Dispõe de chuveiro de emergência e lava olhos, em área de acesso livre e próximo ao trabalhador?			Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.11

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

3.4.6. Dispõe de procedimentos operacionais padrão para primeiros socorros em caso de acidentes com produtos químicos?			<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 7.6.13.</b>
3.4.7. Dispõe de local apropriado para armazenamento dos produtos químicos contendo: - Sinalização gráfica de fácil visualização para identificação do ambiente; - Local ventilado com confinamento de vapores e gases produzidos; - Mecanismo de contenção que comporte o mesmo volume, no caso de extravasamento.			<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 7.7</b>
3.4.8. São disponibilizados no mínimos os seguintes EPIs: - Proteção para rosto e olhos: óculos com lente incolor ou protetor facial de material rígido e transparente; - Proteção respiratória: respirador facial inteiro com filtro combinado (P2 e filtro químico para formaldeído) ou respirador purificador de ar motorizado com capuz com filtro combinado (P2 e filtro químico para formaldeído) ou respirador com linha de ar comprimido tipo de fluxo contínuo com peça facial inteira ou demanda com pressão positiva; - Proteção das mãos: luva nitrílicas com cano longo; - Proteção de corpo: aventais impermeáveis para proteção de tronco e membros superiores; - Proteção de pés: botas impermeáveis de cano médio PVC ou similar; - Proteção de cabeça (opcional): toucas. Ademais, os EPIs são descontaminados de acordo com a orientação do fabricante, antes de serem descartado?			<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 7.8</b>
3.4.9. Respeita a indicação de troca de vestimenta de trabalho a cada jornada de trabalho, depositando em recipiente específico para este fim, sendo este impermeável e com tampa, ficando sob a responsabilidade dos empregadores a limpeza, manutenção e guarda?			<b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 7.8.5</b>
3.4.10. Dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) contemplando todos os resíduos gerados, o armazenamento temporário e a disposição final, levando em consideração o risco biológico e químico dos mesmos?			<b>RDC nº 222/18</b> <b>CONAMA nº 358/05</b> <b>Resolução SS nº 28/13</b> <b>- item 7.9</b>
<b>3.5. Padrões de controle para segurança do ar ambiente</b> <b>Apenas para locais que armazenam, preparam ou utilizam formaldeído</b>			
3.5.1. Os locais que armazenam, preparam ou utilizam formaldeído dispõe:			<b>Resolução SS nº 28/13</b>



Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ventilação forçada ou mecânica com saída direta ao ambiente externo com mínimo de 1 m acima da cobertura do edifício</li> <li>- Pressão negativa em relação a ambientes contíguos;</li> <li>- Portas sempre fechadas e dotadas de dispositivo automático de fechamento;</li> <li>- Sistema de ventilação projetado de forma a evitar formação de aerossóis, seguindo o fluxo área limpa - área contaminada - exterior;</li> <li>- Caso disponha de sistema central de climatização além dos itens acima, respeita a proibição de instalação de aparelhos de ar condicionado de janela ou modelo split, sendo o ar exaurido e não recirculado?</li> </ul>				- itens 8.2 a 8.3
<b>4.Serviços de Verificação de Óbito ( SVO)</b>				
Devem cumprir, obrigatoriamente, todos os itens legais descritos nos itens 2 e 3 deste roteiro de inspeção, conforme dispõe a Portaria MS/GM nº 1.405/06.				
4.1.Realizam necropsias de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica, inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal (IML)?				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8</b>
4.2.Transfere ao Instituto Médico Legal (IML) casos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Confirmados ou suspeitos de morte por causas externas, verificado antes ou no decorrer na necropsia;</li> <li>- Estado avançado de decomposição;</li> <li>- Morte natural de identidade desconhecida.</li> </ul>				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8, item II</b>
4.3.Comunica ao órgão municipal competente os casos de corpos de indigentes e/ou não reclamados para que seja efetuado o registro do óbito e sepultamento?				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8, item III</b>
4.4.Realiza as notificações compulsórias?				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8, item IV</b>
4.5.Emite as declarações de óbito dos cadáveres examinados no serviço?				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8, item V</b>
4.6.Encaminha, mensalmente, ao gestor municipal de mortalidade: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de necropsias realizadas;</li> <li>- Cópias das Declarações de óbitos;</li> <li>- Atualização da(s) causa (s) do óbito por ocasião do seu esclarecimento, quando este ocorre após a emissão deste documento.</li> </ul>				<b>Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 8, item VI</b>
4.7.Dispõe de serviço próprio de remoção de cadáver ou com serviço terceiro?				<b>Portaria MS/GM nº</b>

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

				1.405/06 - art 9
4.8. Dispõe de responsabilidade técnica realizada por médico devidamente habilitado no Conselho Regional de Medicina?				Portaria MS/GM nº 1.405/06 - art 11
4.9. Os exames histopatológicos, hematológicos, bioquímicos, microbiológicos, toxicológicos, sorológicos e imuno histoquímicos são realizados in loco ou por laboratório parceiro? Dispõe de contrato de prestação de serviços, caso este seja realizado por empresa terceira?				Portaria MS/GM nº 1.405/06 - §4º do art 11
4.10. Descreva o quadro de profissionais que atuam no SVO: - Auxiliar Administrativo: ____ - Auxiliar de Serviços Gerais: ____ - Médico Patologista: ____ - Técnico de Necropsia: ____ - Outro ( especificar):				Portaria MS/GM nº 1.405/06 - item IV do Anexo I
4.11. Mantém, afixado em local visível e de fácil acesso, cartaz informativo quanto a grade de horário para funcionamento de seus plantões técnico e administrativo?				Portaria MS/GM nº 1.405/06 - item V do Anexo I
<b>5. Velório</b>				
5.1. Dispõe de: - Sala de vigília com área superior a 20,00 m <sup>2</sup> ; - Pelo menos um sanitário completo para cada sexo; - Bebedouro, fora das instalações sanitárias e da sala de vigília; - Copa ou lanchonete em locais próximos.				Resolução SS nº 28/13 - item 10
<b>6. Cemitério</b>				
6.1. Dispõe de licenciamento ambiental?				CONAMA nº 335/03 CONAMA nº 368/06 COMANA nº 402/08 Resolução SS nº 28/13 - item 11.1
6.2. Dispõe de: - Sanitários completos separados por sexo; - Local para administração e recepção; - Depósito de materiais e ferramentas; - Bebedouro ou água potável; - Instalações sanitárias, vestiário com armários duplos, refeitório ou local para				Resolução SS nº 28/13 - itens 11.2 a 11.4

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

refeição e fornecimento de água potável para os trabalhadores; - Serviços de alimentação ou lanchonete.			
6.3.Dispõe de área de arborização ou ajardinamento (20%)?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.6</b>
6.4.Floreiras, vasos, canaletas, reservatórios e demais recipientes sujeitos ao acúmulo de água estão em condições higiênico sanitárias para evitar a proliferação do Aedes aegypti?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.7</b>
6.5.As sepulturas são construídas e revestidas de modo que dificultem a entrada das águas de chuva ou provenientes da lavagem externa dos túmulos, bem como acesso de animais sinantrópicos? Assim como evita exalação de odores, dotados de dispositivos com saídas teladas e protegidas de interperies que permitam exaustão?			<b>Resolução SS nº 28/13 - itens 11.8 a 11.9</b>
6.6.Os resíduos sólidos resultantes da exumação dos corpos, isentos de restos humanos ( membros, ossos ou tecidos orgânicos), são classificados como não perigosos e tem disposição final adequada?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.11</b>
6.6.1.Dispõe de local exclusivo para acondicionado dos resíduos de exumação com acesso facilitado para os veículos coletores?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.11.1</b>
6.7.Dispõe de Certificado de Controle de Pragas?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.12</b>
6.8.Dispõe descensores e ascensores para colocação dos caixões nos lóculos?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.13</b>
6.9.É respeitada a proibição de sepultar corpos ebvultos por mantas ou urnas de material impermeável que impeçam a troca gasosa do corpo com o meio que o envolve?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 11.15</b>
6.10.Disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual (EPI): - Respirador tipo PFF2; - Óculos de segurança; - Luvas nitrílicas com forro; - Botas de PVC e cano médio; - Capa de chuva; - Chapéu ou boné para proteção solar; - Vestimenta adequada às atividades desempenhadas.			<b>Resolução SS nº 28/13 - itens 11.16 a 11.18</b>
<b>7.Inumação</b>			
7.1.A autoridade sanitária solicita necropsia em caso de suspeita de causa mortis decorrente de doença infectocontagiosa?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 12.1</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

7.2.É respeitado a proibição quanto ao uso de caixões metálicos ou madeira revestida por material metálico exceto aqueles que se destinam aos embalsamados e exumados?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 12.2</b>
7.3.Dispõe de procedimento operacional padrão e registro dos mesmos, no que concerne a higienização e desinfecção dos caixões usados apenas para recolhimento dos corpos em locais públicos e/ou residências?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 12.2.3</b>
7.4.Dispõe de procedimentos para assegurar que durante o velório o caixão permaneça íntegro, no formato adequado para conter a pessoa falecida ou suas partes, com fundo provido de material biodegradável que garanta o não extravasamento dos líquidos provenientes do cadáver?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 12.2.4</b>
7.5.Obedece a orientação de caixões lacrados em casos de óbito de politraumatizados e acidentes graves?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 12.4</b>
<b>8.Exumação</b>				
8.1.É respeitado o prazo mínimo de 03 anos contados da data do óbito e 02 anos em caso de criança até 06 anos para realizar a exumação?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.1</b>
8.1.1.Caso o cadáver esteja íntegro, é realizada nova inumação?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.1.1</b>
8.2.Em caso de simples deslocamento de caixão dentro do mesmo cemitério, ou em casos de construção, reconstrução ou reforma de túmulos é respeitado prazo mínimo de 60 dias para realizar tal descolamento, independente da causa mortis?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.2</b>
8.3.Indique o procedimento operacional padrão para exumação e quais os profissionais que a realizam:				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.3</b>
8.4.Dispõe de autorização dos órgãos competentes caso a exumação ocorra fora do prazo estabelecido no item 8.1?				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.4</b>
8.5.Disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual (EPI): - Respirador tipo PFF2; - Óculos de segurança; - Luvas nitrílicas com forro; - Botas de PVC e cano médio.				<b>Resolução SS nº 28/13 - item 13.5</b>
<b>9.Cremação</b>				
9.1.Dispõe de licenciamento ambiental?				<b>CONAMA nº 316/02 CONAMA nº 386/06 Resolução SS nº 28/13 - item 14.1</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

9.2. Dispõe de câmara fria para cadáveres, com área mínima de 8,00 m <sup>2</sup> ou dimensionada para a quantidade de cadáveres que ficarão acondicionados?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.2</b>
9.2.1. A higienização da câmara fria é periódica, sendo esta devidamente registrada e realizada conforme Procedimento Operacional padrão?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.2</b>
9.2.2. Dispõe de gerador de energia para as câmaras frias?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.2</b>
9.3. Dispõe de laudos anuais que comprovem que as emissões atmosféricas decorrentes da incineração não acarretam exposição humana a poluentes?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.4</b>
9.4. Realizam os procedimentos de cremação em urnas funerárias ou envoltos em tecidos, respeitando as exigências: - Serem de material de fácil combustão; - Disporem de alças removíveis, sem peças metálicas ou de vidro; - Não serem pintados, laqueados ou envernizados; - Não emitirem, quando incinerados, gases e outros contaminantes atmosféricos acima dos padrões máximos estabelecidos na legislação vigente, assim como não deixarem resíduos aglutinados.			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.4</b>
9.5. Respeitam a cremação em caráter individual, exceto em casos de gestante, onde pode-se incluir o feto e/ou natimorto?			<b>Resolução SS nº 28/13 - itens 14.5 a 14.6</b>
9.6. Dispõe de procedimento operacional padrão e registro da retirada dos marca passo e demais dispositivos similares antes da realização da cremação?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.6.1</b>
9.7. Disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual (EPI): - Proteção do tronco e partes dos membros inferiores: Avental Kevlar; - Proteção do tronco, membros superiores e inferiores para baixa temperatura; - Respirador PFF2; - Protetor facial ou óculos de segurança; - Luvas adequadas à função e ao risco das atividades; - Protetor auricular; - Botas de PVC.			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 14.8</b>
<b>10. Transporte de Cadáveres</b>			
10.1. Dispõe de veículo específico? Relacionar os veículos ( Modelo, RENAVAM e Placa)			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 15.1</b>
10.2. O veículo dispõe de placa metálica ou material similar impermeável e deslizante, no local onde pousa o caixão?			<b>Resolução SS nº 28/13 - item 15.2</b>
10.3. Dispõe de procedimento operacional padrão e registro diário ( ou após uso)			<b>Resolução SS nº 28/13</b>

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

dos procedimentos de higienização do veículo?				- item 15.3
10.4.Dispõe de procedimento operacional padrão para transporte de restos mortais exumados?				Resolução SS nº 28/13 - item 15.5
10.5.Realiza transporte intermunicipal , interestadual ou internacional de restos mortais humanos, através de portos, aeroportos e fronteiras?				Resolução SS nº 28/13 - item 15.6
10.5.1.Realiza os procedimentos de conservação?				RDC nº 33/11 - art 7
10.5.2.Dispõe da Ata de Conservação de Restos Mortais Humanos?				RDC nº 33/11 - art 8
10.5.3.Dispõe de procedimento operacional padrão e registros de acidentes ou anormalidades que possam ocorrer durante o transporte, sendo a Autoridade Sanitária devidamente cientificada?				RDC nº 33/11 - art 9
10.5.4.Respeita a proibição quanto a prestação de serviço de conservação e traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha como causa mortis encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra doença infecto contagiosa defina pela OMS/MS?				RDC nº 33/11 - art 10
<b>11.Documentos Gerais</b>				
11.1.Apresenta Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os funcionários?				Resolução SS nº 28/13 - item 7.6.5
11.2.Dispõe de Programa de Imunização e mantém as carteiras de vacinação de todos os trabalhadores devidamente atualizadas no que concerne a imunização contra: hepatite B, sarampo, rubéola, caxumba, tétano e difteria?				Resolução SS nº 28/13 - item 16.5
11.3.Dispõe de Programa de Educação Continuada?				Resolução SS nº 28/13 - item 16.6
11.4.Dispõe de Manual de Boas Práticas, Procedimentos Operacional Padrão ou Instruções de Trabalho que contemplem todas as rotinas e procedimentos realizados no local, em linguagem de fácil compreensão e disponibilizados à todos os profissionais atuantes?				Resolução SS nº 28/13 - item 16.7
11.5.Dispõe de procedimentos para primeiro socorros em acidentes de trabalho, assim como sua Notificação?				Resolução SS nº 28/13 - item 16.8

**ROTEIRO DE INSPEÇÃO  
NECROTÉRIO, SERVIÇO DE NECROPSIA, SERVIÇO DE  
SOMATOCONSERVAÇÃO, VELÓRIOS, CEMITÉRIOS, INUMAÇÃO,  
EXUMAÇÃO, CREMAÇÃO E TRANSLADAÇÃO**

**ROTEIRO Nº 41- VERSÃO 02 - ANO 2024**

**Observações:**

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) **Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade**